



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



## REQUERIMENTO Nº 38/2025

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 100, II e 106 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, e artigo 51, parágrafo único, da LOMB, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar e apurar responsabilidades pelos constantes problemas relatados na área de Saúde da Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP, em especial sobre a situação das ambulâncias, medicamentos, contratos vigentes e pagamentos efetuados, a qual terá o prazo legal de 90 dias, podendo haver prorrogação pelo mesmo prazo, podendo indicar, requisitar e convocar testemunhas, solicitar documentos, além das ações previstas nos artigo 113, do Regimento Interno desta Casa, como justificamos abaixo.

### JUSTIFICATIVA

É sabido que a Administração Pública deve guiar-se pelos princípios constitucionais, tendo como um dos principais a transparência.

Na presente questão, especificamente, há inúmeros relatos e constatações por vereadores desta Nobre Casa de que a situação da Saúde Municipal está um caos, inclusive com a prevalência da falta de ambulâncias, modificação de posicionamento/procedimento para buscar e levar pacientes pela ambulância, demora para respostas de solicitações, sucateamento da frota, medicamentos, contratos mantidos entre a Prefeitura e a Organização Social de Saúde Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, entre outras reclamações, quer seja na parte da Saúde administrada pela Prefeitura como pela parte administrada pela OS já mencionada.

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – CEP 14.700-425 – Fone (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



O Município, como sabemos, é sustentado pelos recursos públicos vindos dos contribuintes, e nessa situação, é público e notório que houve e ainda há a disponibilização de recursos em sua maioria do Governo Federal, além de verba Estadual.

Não pode esta Casa ficar omissa em investigar esses gravíssimos fatos.

Impõe-se, por conseguinte, uma completa investigação, justificando-se plenamente a criação da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, respaldada pelas assinaturas que acompanham a proposta.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de maio de 2021.

**DRA. IVANETE CRISTINA XAVIER**  
**VEREADORA LÍDER DO PSD**

**PROF.DR ANTONIO GANDINI JUNIOR**  
**VEREADOR LIDER DO PT**

**PAULO HENRIQUE IGNACIO PEREIRA**  
**VEREADOR LIDER DO MDB**

**VAGNER CASTRO SOUZA**  
**VEREADOR LIDER DO PP**

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – CEP 14.700-425 – Fone (17) 3345-9200

PROTOCOLO 51099/2025 - 26/03/2025 12:40 - PROCESSO 506/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51099/2025 - 26/03/2025 - 12:40 - T105-CPUR-DYS3-91B3



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=T105CPURDYS391B3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: T105-CPUR-DYS3-91B3**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51099/2025 - 26/03/2025 - 12:40 - T105-CPUR-DYS3-91B3